



PORTARIA Nº 0354/2026 de 19 de agosto de 2026.

EMENTA – Contrata Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0308/2026, que empossou a Professora Janini de Araújo Lobo Silvestre Ribeiro, aprovada em 1º lugar no Núcleo de Direito Público, no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 e que a referida servidora se encontra em licença-maternidade no período de 26 de junho a 22 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades acadêmicas do semestre letivo 2026.2, especialmente quanto ao atendimento da demanda docente decorrente do referido afastamento;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP 010/2026;

CONSIDERANDO o resultado final do aludido processo, homologado em 10 de agosto de 2026, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do certame e a necessidade externalizada pela Coordenação de Direito para o semestre letivo 2026.2, diante da inexistência de docentes do quadro permanente habilitados para ministrar as disciplinas;

CONSIDERANDO a convocação da candidata por meio da Portaria nº 0318/2026 de 11 de agosto de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 12 de agosto de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a professora discriminada abaixo para ministrar aulas no Curso de Direito, observada as particularidades do curso e os termos fixados no contrato de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).

Nome	CPF	Vigência Contratual
Iellen Linhares Moraes Cunha Silva	***425.483.**	12 de agosto de 2026

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas vigências contratuais.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Avenida Caruaru, 508 - Ilhéus - CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE

(87) 9 9148-7381 / CNPJ: 11.224.920/0001-00